



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO DIRETOR DO FAC  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA DO FAC**

**Data: 19 de Junho de 2023 às 15h10 - presencialmente**


No dia dezenove do mês de junho de dois mil e vinte e três, em reunião presencial na Pinacoteca de São Bernardo do Campo, realizou-se a reunião às 15h com a participação do Senhor Presidente do Conselho Diretor do FAC Secretário de Cultura e Juventude Fran Silva; Vanessa da Silva Ramos Diretora da SC-2; Thiago Oliveira Postigo Diretor de Seção da SC-002; Senhora Cecília Fernanda Quelhas Cardim (representante da área cultural indicada pelo CMC) e Senhor João Mencarelli (representante da ACISBEC – Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo). O Sr. Secretário Fran Silva inicia a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida informa que a reunião trata da verba que o Município tem a receber advinda da Lei Paulo Gustavo, na monta de R\$ 6.134.036,00 (seis milhões, cento e trinta mil, e trinta e seis reais). O Secretário Fran Silva informa que o planejamento é para este recurso seja investido conforme plano de ação desenvolvido pelo corpo técnico da Secretaria de Cultura e Juventude e discutido amplamente com a sociedade civil em audiências públicas, dentro dos parâmetros estabelecidos pela lei. O Sr. Secretário Fran Silva apresenta os termos deste plano de ação e elucida também que a Secretaria de Cultura e Juventude planeja realizar uma busca ativa, a fim de alcançar os fazedores de cultura mais descentralizados e oportunizar a todos a possibilidade de se inscrever nos editais que estão sendo planejados. O Plano de Ação inclui ainda a contratação de pareceristas através de Edital público, para realizarem o julgamento dos projetos recebidos da maneira mais imparcial possível. Em seguida os membros da comissão discutem a possibilidade de utilizar o Fundo de Assistência à Cultura – FAC como fundo vinculado deste montante, via transferência fundo a fundo em parceria com o governo federal, a fim de facilitar os trâmites orçamentários para execução da verba. Os membros da comissão entendem em consenso que é de interesse público e que se




**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

enquadra plenamente nas funções do FAC atuar como fundo vinculado a esse repasse, e que concordam com a utilização integral dos recursos a serem recebidos dentro do que foi apresentado no Plano de Ação elaborado pelos técnicos da Secretaria de Cultura e Juventude, e dentro do que prevê a própria Lei Paulo Gustavo, para posterior repasse aos artistas e fazedores de cultura através de editais públicos vinculados a mesma. O Secretário de Cultura finaliza a reunião agradecendo a disponibilidade de todos os presentes. Nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião de que trata a presente ATA às 15 horas e 45 minutos.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO DA SILVA**  
Secretário de Cultura e Juventude

  
\_\_\_\_\_  
**VANESSA DA SILVA RAMOS**  
Diretora de Departamento – SC.2

  
\_\_\_\_\_  
**CECÍLIA FERNANDA QUELHAS CARDIM**  
Representante da Área Cultural indicada pelo Conselho Municipal de Cultura

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO MENCARELLI**  
Representante da Indústria e Comércio, indicada pela ACISBEC

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO OLIVEIRA POSTIGO**  
Diretor de Seção – SC.002